

## **Despacho N.º 44-PR/2018**

**FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Considerando que:

- Na sequência do trágico acidente ocorrido no dia de hoje o qual vitimou o Exmo. Sr. Daniel dos Santos Ribeiro, Presidente da União de Freguesias de Remondes / Soutelo, e sua esposa, D. Elisa Aires Ribeiro.

Determino, no uso da competência que me confere o n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1- Três dias de luto municipal com início na presente data e até ao dia 23 de dezembro de 2018.
- 2- A colocação da Bandeira do Município a meia haste em todos os edifícios municipais.
- 3- A apresentação às famílias enlutadas e á União de Freguesias de Remondes / Soutelo, das mais sinceras e sentidas condolências pela perda dos seus entes queridos.
- 4- A publicação deste meu despacho na página da intranet e internet do Município.

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação do Executivo da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

*Paços do Município de Mogadouro, 21 de dezembro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

  
\_\_\_\_\_  
*(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)*